



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2018 DE 24 DE JULHODE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 07/2018, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2018 às 10h, na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º Conceder a Renovação dos Certificados das **CASAS DE ACOLHIMENTOS: ZULEIKA CARDOSO**, CNPJ nº 29-131.075/0001-93, e **MONTEIRO LOBATO**, CNPJ nº 29.131.075/000-93;

Art. 2ºA Instituição é uma Casa de Acolhimento Institucional de Medidas Protetivas e está vinculada a Secretaria de Assistência Social do município;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá